

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2015

Resolução Nº 008/2015 que dispõe sobre o Processo da Comissão Eleitoral da escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de Maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, em reunião extraordinária do dia 17 de setembro de 2015 no exercício de suas atribuições legais.

Considerando:

- O art. 139 da Lei 80069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e;
- Seção III Art. 25, segundo da Lei Municipal nº 591/2015

Resolve:

Art. 1º Os candidatos habilitados para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cordeiros comporão a cédula de votação na seguinte ordem:

- 1- Cássio Ricardo de Oliveira
- 2- Janete Maria de Carvalho Soares
- 3- Letícia de Oliveira do N. Gomes
- 4- Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira
- 5- Suzana Gusmão da Silva
- 6- Leila Gusmão da Silva Ribeiro
- 7- Ricardo José do Nascimento
- 8- Rosiana Maria Ribeiro
- 9- Flávia Jardim da Silva
- 10- Eva Bento Oliveira Correia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cordeiros-BA, 17 de Setembro de 2015.

Mildaíza Soares Figueredo
Presidente do CDMCA